PORTARIA CEMADEN Nº 625, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2022, Processo nº 01242.000065/2022-9 - *Service Desk* - Interop

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2022, Processo nº 01242.000065/2022-99, tendo por objeto a contratação de serviços de suporte técnico de microinformática ao usuário final, em 1º, 2º e 3º níveis (*Service Desk*), incluindo a sustentação dos ativos e dos softwares relacionados às atividades meio e finalísticas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO:

Titular: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 3485388, Lotação: COADM

Substituto: **MARIANA OLIVEIRA ARANTES**, Matrícula SIAPE: 1040941, Lotação: COADM

II - **FISCAL TÉCNICO:**

Titular: **ROGÉRIO ISHIBASHI**, Matrícula no SIAPE: 2165094, Lotação: DIPIN

Substituto: **EDUARDO FAVERO PACHECO DA LUZ,** Matrícula no SIAPE: 2161100, Lotação: DIPIN

III - **FISCAL REQUISITANTE:**

Titular: **MARCUS VINICIUS SALGADO MENDES**, Matrícula SIAPE 2910088, Lotação: DIPIN

Substituto: **CARLOS KOJI MORIKANE**, Matrícula no SIAPE: 2245638, Lotação: DIPIN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a IN nº 94/2022.

Art. 3º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 560/2025/SEI-CEMADEN de 22/08/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN